

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 062/99
Palmas, 20 de setembro de 1999.

**Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento
e Apoio ao Desenvolvimento Institucional da Gestão
Estadual do Sistema Único de Saúde.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Fortalecimento e Apoio ao Desenvolvimento Institucional da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde.

Palmas, 20 de setembro de 1999.



MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO